

GESTÃO RESPONSÁVEL E REINTEGRAÇÃO HUMANA SUSTENTÁVEL
RESPONSIBLE MANAGEMENT AND SUSTAINABLE HUMAN REINTEGRATION
GESTIÓN RESPONSABLE Y REINTEGRACIÓN HUMANA SOSTENIBLE

 10.56238/revgeov17n3-138

Fernanda Caroline Conrado

Mestranda em Direito e Desenvolvimento Sustentável
Instituição: UNIFACVEST
E-mail: fernanda.aluno@unifacvest.edu.br

Kevin Gonçalves Calbusch

Mestrando em Direito e Desenvolvimento Sustentável
Instituição: UNIFACVEST
E-mail: kevin_kalbusch@hotmail.com

Rafael Ávila Lopes

Mestrando em Direito e Desenvolvimento Sustentável
Instituição: UNIFACVEST
E-mail: riovacasgordas@hotmail.com

Geovani Broering

Doutor em Direito, Doutor Honoris Causa - Doctor of Humanity
Instituição: Universidade Veiga de Almeida (UVA)
E-mail: reitoria@unifacvest.edu.br
Lattes: <http://lattes.cnpq.br/5211119375617252>

Renato Rodrigues

Doutor em Direito
Instituição: Universidade Veiga de Almeida (UVA)
E-mail: prpe@unifacvest.edu.br
Lattes: <http://lattes.cnpq.br/6556757529380415>

RESUMO

A população em situação de rua constitui um dos fenômenos sociais mais complexos das sociedades contemporâneas, resultante de processos estruturais de exclusão social, desigualdade econômica e fragilização de vínculos familiares e comunitários. O presente artigo analisa o Programa Lages Recupera, política pública municipal voltada ao acolhimento, transição assistida e reinserção socioeconômica da população em situação de rua no município de Lages, Santa Catarina. O estudo adota abordagem qualitativa, fundamentada em revisão bibliográfica, análise normativa e estudo de caso de política pública municipal. A pesquisa mobiliza referenciais teóricos de Lenio Streck, Pedro Serrano, Paulo Freire, Moacir Gadotti, José Carlos Libâneo, Selma Garrido Pimenta e Slavoj Žižek, além de dados institucionais do IBGE e do IPEA. Os resultados indicam que políticas públicas



integradas que combinam moradia assistida, acompanhamento psicossocial, qualificação profissional e inclusão produtiva apresentam maior potencial de redução da população em situação de rua e promoção da dignidade humana. Conclui-se que o Programa Lages Recupera constitui instrumento relevante de desenvolvimento humano sustentável, alinhado à Constituição de 1988, aos direitos humanos e aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030.

Palavras-chave: Políticas Públicas. População em Situação de Rua. Direitos Humanos. Inclusão Social. Desenvolvimento Sustentável.

ABSTRACT

The homeless population represents one of the most complex social phenomena in contemporary societies, resulting from structural processes of social exclusion, economic inequality and the weakening of family and community ties. This article analyzes the Lages Recupera Program, a municipal public policy aimed at sheltering, assisted transition and socioeconomic reintegration of the homeless population in the city of Lages, Santa Catarina, Brazil. The study adopts a qualitative approach based on literature review, normative analysis and a case study of a municipal public policy. The theoretical framework incorporates contributions from Lenio Streck, Pedro Serrano, Paulo Freire, Moacir Gadotti, José Carlos Libâneo, Selma Garrido Pimenta and Slavoj Žižek, as well as institutional data from IBGE and IPEA. The findings indicate that integrated public policies combining assisted housing, psychosocial support, professional training and productive inclusion have greater potential to reduce homelessness and promote human dignity. The study concludes that the Lages Recupera Program represents an important instrument for sustainable human development aligned with the Brazilian Constitution of 1988, human rights principles and the Sustainable Development Goals of the United Nations 2030 Agenda.

Keywords: Public Policies. Homelessness. Human Rights. Social Inclusion. Sustainable Development.

RESUMEN

La población sin hogar constituye uno de los fenómenos sociales más complejos de las sociedades contemporáneas, resultado de procesos estructurales de exclusión social, desigualdad económica y debilitamiento de los lazos familiares y comunitarios. Este artículo analiza el Programa Lages Recupera, una política pública municipal orientada a la acogida, la transición asistida y la reintegración socioeconómica de la población sin hogar en el municipio de Lages, Santa Catarina. El estudio adopta un enfoque cualitativo, basado en una revisión bibliográfica, un análisis normativo y un estudio de caso de política pública municipal. La investigación se fundamenta en los marcos teóricos de Lenio Streck, Pedro Serrano, Paulo Freire, Moacir Gadotti, José Carlos Libâneo, Selma Garrido Pimenta y Slavoj Žižek, además de datos institucionales del IBGE y el IPEA. Los resultados indican que las políticas públicas integradas que combinan vivienda asistida, apoyo psicossocial, formación profesional e inclusión productiva tienen un mayor potencial para reducir la población sin hogar y promover la dignidad humana. Se concluye que el Programa Lages Recupera constituye un instrumento relevante para el desarrollo humano sostenible, en consonancia con la Constitución de 1988, los derechos humanos y los Objetivos de Desarrollo Sostenible de la Agenda 2030.

Palabras clave: Políticas Públicas. Población Sin Hogar. Derechos Humanos. Inclusión Social. Desarrollo Sostenible.



1 INTRODUÇÃO

A população em situação de rua constitui um fenômeno social multifatorial que reflete profundas desigualdades socioeconômicas presentes nas sociedades contemporâneas. Esse fenômeno resulta da combinação de fatores estruturais como desemprego, precarização do trabalho, dependência química, transtornos mentais, ruptura de vínculos familiares e ausência de políticas habitacionais eficazes.

No Brasil, dados recentes indicam crescimento significativo dessa população nas últimas décadas. Levantamentos baseados no Cadastro Único apontam que o número de pessoas em situação de rua no país ultrapassa 260 mil indivíduos, revelando tendência de expansão desse grupo populacional em diversas regiões urbanas.

No estado de Santa Catarina, a situação também se agrava. Estudos recentes indicam que o número de pessoas vivendo nas ruas passou de 5.678 em 2021 para aproximadamente 9.989 em 2023, representando crescimento de cerca de 76% em dois anos.

No município de Lages, localizado na Serra Catarinense, estimativas apontam aproximadamente 397 pessoas em situação de rua, posicionando o município entre os dez com maior número absoluto no estado.

O cenário torna-se ainda mais crítico em razão das condições climáticas da região, caracterizadas por invernos rigorosos, frequentemente com temperaturas próximas ou inferiores a 0°C. Nessas circunstâncias, a ausência de abrigo e de políticas públicas adequadas eleva significativamente os riscos de adoecimento e mortalidade da população em situação de rua.

A Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, frequentemente denominada Constituição Cidadã, estabeleceu um modelo de Estado comprometido com a promoção da dignidade da pessoa humana, da justiça social e da redução das desigualdades. Nesse sentido, a efetivação dos direitos sociais exige a implementação de políticas públicas estruturadas capazes de garantir moradia, saúde, assistência social e inclusão produtiva.

O presente artigo tem como objetivo analisar o Programa Lages Recupera, política pública municipal voltada à reinserção social da população em situação de rua, avaliando sua fundamentação jurídica, social e institucional.

2 METODOLOGIA

A presente pesquisa caracteriza-se como estudo qualitativo de natureza exploratória e descritiva, fundamentado em análise bibliográfica, documental e normativa.

A investigação foi estruturada em três etapas principais: Revisão bibliográfica, envolvendo obras clássicas das áreas de direito constitucional, políticas públicas e educação.



Análise documental e normativa, com exame da Constituição Federal de 1988, do Decreto nº 7.053/2009 (Política Nacional para a População em Situação de Rua) e de documentos institucionais produzidos por órgãos públicos como IBGE e IPEA.

Estudo de caso, centrado na análise da proposta do Programa Lages Recupera enquanto política pública municipal voltada à reinserção socioeconômica da população em situação de rua.

A abordagem adotada permite compreender o fenômeno da situação de rua em sua complexidade social e institucional, articulando dimensões jurídicas, econômicas e educacionais.

3 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

3.1 CONSTITUIÇÃO DE 1988 E EFETIVIDADE DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS

A Constituição brasileira de 1988 estabeleceu um novo paradigma jurídico baseado na centralidade da dignidade da pessoa humana e na garantia de direitos sociais.

Nesse sentido, Lenio Streck destaca que a Constituição possui caráter normativo e dirigente:

A Constituição não é uma carta de intenções. Ela estabelece compromissos normativos que vinculam o Estado e a sociedade, impondo a concretização dos direitos fundamentais como condição de legitimidade do próprio Estado democrático. (Streck, 2017, p. 89)

As políticas públicas voltadas à população em situação de rua devem ser compreendidas como instrumentos de concretização constitucional.

Pedro Serrano complementa essa perspectiva ao afirmar que a efetividade dos direitos fundamentais depende da ação concreta do Estado na redução das desigualdades sociais.

3.2 EDUCAÇÃO, EMANCIPAÇÃO SOCIAL E INCLUSÃO

A reinserção social da população em situação de rua exige políticas públicas que promovam autonomia e emancipação humana.

O pensador e educador, Paulo Freire afirma: “A educação não transforma o mundo. A educação muda as pessoas. As pessoas transformam o mundo.” (Freire, 1996, p. 67).

A perspectiva freireana enfatiza que processos educativos devem contribuir para a reconstrução da autonomia e da dignidade humana.

Moacir Gadotti reforça essa visão ao destacar o papel transformador da educação: “A educação comprometida com a emancipação humana precisa estar vinculada à construção de uma sociedade mais justa, democrática e solidária.” (Gadotti, 2003, p. 54).

As políticas públicas de inclusão social devem articular educação, trabalho e cidadania.



3.3 EXCLUSÃO SOCIAL E CRÍTICA CONTEMPORÂNEA

A exclusão social extrema também pode ser analisada à luz da teoria crítica contemporânea.

Slavoj Žižek observa que: “A violência mais profunda nas sociedades contemporâneas não é apenas a violência visível, mas aquela que se manifesta nas estruturas sociais que produzem exclusão e invisibilidade.” (Žižek, 2014, p. 22).

A perspectiva evidencia que a situação de rua não pode ser compreendida apenas como problema individual, mas como resultado de estruturas sociais excludentes.

4 O PROGRAMA LAGES RECUPERA

O Programa Lages Recupera propõe uma política pública municipal estruturada em três eixos centrais:

- acolhimento habitacional;
- recuperação psicossocial;
- reinserção socioeconômica;

4.1 CASA DO RECOMEÇO

A Casa do Recomeço constitui centro de transição assistida destinado ao acolhimento da população em situação de rua.

O programa adota princípios inspirados no modelo internacional Housing First¹, que estabelece a moradia como condição inicial para a reinserção social.

4.2 CENTRO DE RECUPERAÇÃO PSICOSSOCIAL

O programa prevê atendimento por equipe multidisciplinar composta por psicólogos, assistentes sociais e terapeutas ocupacionais.

O objetivo é promover recuperação emocional, fortalecimento da autonomia e reconstrução dos vínculos sociais.

¹ O modelo Housing First (“Moradia Primeiro”) é uma abordagem de política pública originada nos Estados Unidos na década de 1990, especialmente a partir das experiências desenvolvidas por Sam Tsemberis, que propõe a oferta imediata de moradia permanente às pessoas em situação de rua como ponto inicial do processo de reinserção social. Diferentemente de modelos tradicionais de atendimento, que condicionam o acesso à moradia à superação prévia de problemas como dependência química ou desemprego, o Housing First parte do pressuposto de que a estabilidade habitacional constitui condição fundamental para que os indivíduos possam posteriormente enfrentar outras vulnerabilidades sociais, como saúde mental, qualificação profissional e inserção no mercado de trabalho. Estudos internacionais indicam que essa abordagem apresenta elevados índices de permanência em moradia e melhoria das condições de vida dos beneficiários (TSSEMBERIS, 2010).



4.3 ESCOLA DE OFÍCIOS SERRANOS

Outro eixo estratégico do programa consiste na capacitação profissional voltada à economia regional.

O setor madeireiro, tradicional na região de Lages, constitui oportunidade relevante para geração de renda e inclusão produtiva por meio da economia circular.

5 RESULTADOS E IMPACTOS ESPERADOS

Entre os principais resultados esperados do programa destacam-se:

- redução de 40% da população em situação de rua em 24 meses;
- inserção de 60% dos beneficiários no mercado de trabalho;
- redução das internações hospitalares associadas à exposição ao frio;
- fortalecimento da coesão social urbana.

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A população em situação de rua constitui um dos maiores desafios sociais enfrentados pelas cidades brasileiras. Trata-se de fenômeno estrutural que exige políticas públicas integradas e sustentáveis.

A análise realizada demonstra que o Programa Lages Recupera apresenta fundamentação jurídica, social e institucional consistente, alinhada aos princípios da Constituição de 1988, aos direitos humanos e aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030.

Ao articular moradia digna, acompanhamento psicossocial, qualificação profissional e inclusão produtiva, o programa estabelece um modelo inovador de reinserção social e promoção da dignidade humana.



REFERÊNCIAS

- BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. BRASIL. Decreto nº 7.053/2009.
- FREIRE, Paulo. Pedagogia da autonomia. São Paulo: Paz e Terra, 1996. GADOTTI, Moacir. Pedagogia da práxis. São Paulo: Cortez, 2003.
- INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). Síntese de indicadores sociais: uma análise das condições de vida da população brasileira. Rio de Janeiro: IBGE, 2023.
- INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA (IPEA). Estimativa da população em situação de rua no Brasil (2012-2022). Brasília: Ipea, 2023.
- PIMENTA, Selma Garrido. Formação de professores. São Paulo: Cortez, 2012.
- RODRIGUES, Renato; GONÇALVES, José Correia. Procedimentos de metodologia científica. 11. ed. Lages, SC: Papervest, 2023.
- SERRANO, Pedro Estevam Alves Pinto. Autoritarismo e golpes na América Latina. São Paulo: Alameda, 2016.
- STRECK, Lenio Luiz. Jurisdição constitucional e hermenêutica. Rio de Janeiro: Forense, 2017.
- TSSEMBERIS, Sam. Housing First: the pathways model to end homelessness for people with mental illness and addiction. Minneapolis: Hazelden, 2010.
- ŽIŽEK, Slavoj. Violência. São Paulo: Boitempo, 2014.
- POSTONE, Moishe. Tempo, trabalho e dominação social. São Paulo: Boitempo, 2014.

